



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MARÍLIA
ESCOLA ESTADUAL "PROF. ANTÔNIO REGINATO"
Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº 807 - Marília/SP- CEP 17.511-360
Fone: (014)3425-2107 (014)3425-3044 - e-mail: e043242a@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 01/2026

Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) – ANOS FINAIS/MÉDIO

A direção da EE PROF ANTONIO REGINATO, nos termos da Resolução Seduc-53, de 29-06-2022 e LC 1.374/2022, alterada pela LC 1.396/2023, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica.

I – DA INSCRIÇÃO – Presencialmente das 8h às 17h

II - Período: 04/05/2026 a 06/05/2026

III – DOS REQUISITOS

Artigo 2º da Resolução Seduc-53/2022 - Constituem-se requisitos para o exercício da função de Coordenador de Gestão Escolar:

I - Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

II - Ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;

§1º - É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

§2º - O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.

§ 3º - Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

§ 4º - A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Atender o disposto ao Artigo 4ª da Resolução 53/2022;
2. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
3. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
4. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. RG e CPF;
2. Comprovação do atendimento dos itens I e II e § 3º do Artigo 2º, da Resolução Seduc-53/2022;
3. Currículo Acadêmico;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MARÍLIA
ESCOLA ESTADUAL "PROF. ANTÔNIO REGINATO"
Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº 807 - Marília/SP- CEP 17.511-360
Fone: (014)3425-2107 (014)3425-3044 - e-mail: e043242a@educacao.sp.gov.br

4. Plano de Gestão Pedagógica previsto no inciso V do artigo 5º da Resolução Seduc 53/2022;
5. Agendamento de entrevista com o Diretor de Escola.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

1. Identificação completa, incluindo contato telefônico;
2. Descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
3. Objetivos e descrições sintéticas do que pretende desenvolver;
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

Os documentos de inscrição deverão ser entregues presencialmente na referida unidade escolar.

V – DA SELEÇÃO

Será indicado o professor que melhor atender ao Projeto Pedagógico da Escola, segundo análise da Direção Escolar e Supervisão de Ensino, fundamentados na Resolução Seduc 53/2022.

VI – DA DESIGNAÇÃO

A designação do Coordenador de Gestão Pedagógica indicado (Ato da Dirigente Regional de Ensino) está condicionada à atribuição das aulas do indicado.

VII – DAS VAGAS DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

1. **EE Prof. ANTONIO REGINATO – 01 vaga – ANOS FINAIS/MÉDIO**
HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 14H ÀS 23H (JANTAR 18H ÀS 19H)

ENDEREÇO

EE Prof. Antonio Reginato
Rua Corifeu A. Marques, 807- Bairro Prol Palmital – Marília/SP
Telefones: (14) 3425-3044/3425-2107
e-mail: e043242a@educacao.sp.gov.br

Everton Junior da Silva
Everton Junior da Silva
Diretor Escolar
RG: 46.803.147-9

MARÍLIA 30 DE ABRIL DE 2026
Everton Junior da Silva
Diretor Escolar